PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP

Processo nº 0212500-58.2008.5.02.0421

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:40 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: PEDRO QUINTO RIBEIRO, CPF: 187.453.183-87, exequente, e FSA CLEMER COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.748.408/0001-34; FERNANDA DA SILVA SANTOS, CPF: 301.964.818-13; FRANCISCO SERAFICO DE ABREU, CPF: 310.903.968-05, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 110.120 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA-SP. CONTRIBUINTE/CADASTRO Nº 224123357024000000. DESCRIÇÃO: Um terreno (há construção não finalizada, conforme Of. Justiça) situado na Rua Existente 1 e Estrada Municipal (atualmente Rua Aroeira, nº 142, conforme Of. Justiça), constituído pelo lote nº 134 da quadra H do loteamento denominado PARQUE DOS BORGES, em zona urbana do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra; com as seguintes medidas e confrontações: medindo 60,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua Existente 1, olha para o imóvel e confronta com o lote 135, 15,50m de frente para a Rua Existente 1, 26,00m na confluência da Rua Existente 1 com a Estrada Municipal, 46,00m de frente para a Estrada Municipal, do lado esquerdo de quem da Estrada Municipal olha para o terreno mede 37,50m e confronta com parte do lote 133, sendo os lotes confrontantes da quadra H, encerrando a área de 1.966,00m². De acordo com informações do Oficial de Justiça em 13/03/2019: “Local da diligência: Rua Aroeira, 142, Embu-Guaçu-SP. Terreno de esquina início da rua, lado esquerdo”. “Descrição básica: Terreno com pequenos aclives e declives, localizado no início da Rua Aroeira, esquina do lado esquerdo de quem acessa a rua. Benfeitorias: Não há. Há apenas uma casa pequena, mas com a construção não finalizada. Há também um portão velho de ferro”.
OBSERVAÇÕES: 1) HÁ OUTRAS PENHORAS; 2) HÁ DÉBITOS DE IPTU; 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br

arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Aroeira, nº 142 (atual), Parque dos Borges - Embu-Guaçu/SP.
Total da avaliação: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilao-trt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.
Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br